ATA Nº 126 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte dias de setembro de dois mil e vinte e dois (20-09-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e seis minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 125 da reunião ordinária anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 125 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo**: 1) Ofício da vereadora Aline Moreira Silva Melo solicitando a retirada do convite feito por meio do Requerimento nº 95, de sua autoria. 2) Emenda nº1, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias: *"Modifique-se o Art. 4° do Projeto de l.ei Complementar n° 9/2022: Art. 2° Para atender ao disposto no Art.1°, os servidores detentores do cargo público de Agente Comunitário, farão jus ao piso salarial, enquanto estiverem exercendo a atividade de agente comunitário de saúde ou de agente de combate a endemias, no valor correspondente ao piso salarial da Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006. § 1 ° A base de referência para o enquadramento será o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. §2° O adicional de insalubridade será pago nos termos da Emenda Constitucional n° 120, tendo como base de cálculo o piso salarial."* 3) Emenda nº2, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias: "*Modifique-se o Art. 4° do Projeto de Lei Complementar n° 9/2022: ``Art. 4° 0 piso salarial previsto no art. 2° e o novo valor do salário estabelecido em decorrência do art. 3° desta lei são retroativos a 06 de maio de 2022, data da publicação da Emenda Constitucional n° 120. Parágrafo único. O servidor somente perderá o adicional de insalubridade no caso de transferência voluntária."* 4) Mensagem nº 79/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 109/22, "que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal 4.989, de 1° de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo à suplementar a Subvenção Social destinada ao Departamento de Assistência Social João de Freitas, e dá outras providências." 5) Of.SG/68//2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 71, do vereador José

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Roberto Reis Filgueiras, sobre a Fundação Irailda Ribeiro (FUNIR).6) Of.SG/69//2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento e informando o encaminhamento dos Requerimentos dos senhores vereadores relativos à semana anterior aos setores competentes. 7) Of.202/GAB/2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Leis nº 5.026, 5.027, 5.028 e 5.029/22. 8) Ofício nº 22, do Prefeito Edson Teixeira Filho, "Processo nº 1104251 da 2ª Comarca do TCE (sic). Natureza: Contrarrazão de manifestação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) e Ministério Público. Natureza: Administrativa." 8) Of. nº 27/22 do Presidente da Câmara, vereador José Roberto Reis Filgueiras, encaminhando três volumes de documentos, contendo os e processos administrativos, contratos e termos aditivos celebrados entre a Câmara e o Instituto Plenum Brasil, em resposta ao Requerimento nº44/2022, do vereador José Carlos Reis Pereira. 9) Leitura de ofícios enviados pela Câmara na semana anterior. **Leitura de Proposições dos senhores vereadores:** VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL REQUERIMENTO N.º 112/2022 - Requer ao Executivo o cascalhamento da estrada do Córrego das Posses. REQUERIMENTO N.º 113/2022 - Requer colocação de contêiner na rua Major Tito César. REQUERIMENTO N.º 114/2022 - Requer instalação de um Posto de Saúde no distrito de Ubari. VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA REQUERIMENTO N.º 111/2022 - Requer ao Executivo informações sobre eventos em Ubari e Ligação. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS REQUERIMENTO N.º 115/2022 - Requer ao Executivo a limpeza do córrego que passa pelos bairros Tanquinho e Laranjal. REQUERIMENTO N.º 116/2022 - Requer à Viação Ubá esclarecimentos sobre a retirada do ponto de ônibus localizado na avenida Senador Levindo Coelho. **ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 18/2022-CICAMAUSPD e nº 59/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que "dispõe sobre a denominação de Rua Vicente Corbelli a logradouro público desta cidade." 2) Pareceres nº 27/2022-CFOTC e nº 60/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de RS 101.819,18 (cento e um mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde." 3) Pareceres nº 28/2022-CFOTC e nº 61/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal de 2022, para repasse de recursos

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

financeiros ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais." 4) Pareceres nº 29/2022-CFOTC e nº 63/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar em R$100.000,00 (cem mil reais), neste exercício, a Subvenção Social destinada à Sociedade Beneficente Anália Franco, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022." 5) Parecer nº 23/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº **4**/2022, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, que "dispõe sobre a concessão Título de Cidadão Honorário ao Dr. Willians Fernandes Sousa." 6) Parecer nº 62/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que "dispõe sobre a concessão Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Jorge Dornellas dos Santos." **Discussão e votação única:** 1) Projeto de Lei nº 85/2022, que "dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município de Ubá, e dá outras disposições." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 85/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 85/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 87/2022, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Renato Calçado a logradouro público desta cidade." Em discussão, o vereador José Maria lembra que o homenageado nasceu em Diamante e foi seu amigo de infância, sendo merecida a homenagem. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 87/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 87/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 97/2022, que "autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, neste exercício, até o limite de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), referente a Contribuição destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, junto ao

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

orçamento municipal de 2022, e dá outras providências.” Em discussão, o vereador José Maria diz que o PL é de grande importância pois permitirá a contratação de um veterinário para atendimento à pequena e média produção rural. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 97/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 97/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). 4) Projeto de Lei nº 98/2022, que “autoriza o Poder Executivo a suplementar o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal 5.005/2022, até o limite de R$ 19.753,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), referente à restituição de saldo remanescente de recursos financeiros do FUNDEB, que teve o prazo de execução encerrado, junto ao orçamento municipal de 2022." Em discussão, ninguém se mnifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 98/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 98/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos) **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O vereador José Carlos pede que seja separado o Requerimento nº 111 e o Presidente separa o Requerimento nº 116, de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador José Carlos pede que seja acrescentado ao Requerimento, a prestação de contas do Torneio Leiteiro de Ubari. O Presidente fala que o ponto de ônibus localizado na avenida Senador Levindo Coelho foi retirado para terraplenagem de um terreno e não foi recolocado, daí seu Requerimento à Viação Ubá pedindo esclarecimentos. Em votação, o Requerimento nº 111 é aprovado por 9 votos a favor e 1 contra; o Requerimento nº 116 é aprovado por unanimidade (10 votos). **Palavra Livre:** O vereador Alexandre de Barros destaca a presença do vereador suplente, Joseli Anísio. O vereador Edeir Pacheco também o cumprimenta e ao vereador suplente Ademir do Tanquinho. Em seguida

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

fala sobre a merecida homenagem ao Sr. Sebastião Valoz David e ao ex-vice-prefeito, Sr. Augustsmidt Riani, denominando ruas do município. O vereador José Damato parabeniza os agentes comunitários de Saúde e de combate às endemias que estão comparecendo às reuniões da Câmara, perseverando em sua luta.O vereador José Maria diz que o Prefeito será sensível a outras homenagens, como ao ex-prefeito De Filippo e Narciso Michelli. Cumprimenta os vereadores suplentes. Em seguida, fala sobre o Requerimento nº 111 sobre prestação de contas, de autoria do vereador José Carlos, e diz que para ele "isso é querer aparecer", pois as prestações de contas estão sempre no Portal da Transparência.O vereador José Carlos diz que a função do vereador é fiscalizar e as prestações de contas não estão no Portal, por isso solicitou. Que quem quer aparecer é quem gasta R$750 mil reais com festa enquanto o pessoal da Saúde está lutando pelo piso salarial e a população aguarda exames e cirurgias em filas. O vereador José Maria diz que o vereador "na Câmara é um leão e com prefeito e secretários é um gatinho." A vereadora Aline Melo fala sobre as emendas que apresentou relativas ao piso salarial dos agentes de Saúde. Que, em reunião com a Associação dos Servidores e seu advogado,viu-se três pontos em desacordo com a Emenda Constitucional nº120 e que devem ser alterados: 1) direito à insalubridade, calculada sobre o piso salarial. 2) retirada da denominação "adicional", em vez de "piso salarial", para não deixar dúvida quanto ao direito no momento de aposentadoria do servidor e perda do piso salarial apenas se deslocado para outra função a pedido do próprio servidor. 3) consulta ao CNES para decisão de quem irá receber o piso salarial. Pede que a Casa analise com rapidez o PL e suas emendas, uma vez que a luta dos servidores da Saúde já se arrasta há anos. O Presidente cumprimenta os servidores, fala da importância do diálogo e da retirada do regime de urgência pela Câmara, para que esse diálogo fosse possível. Em seguida, agradece a todos os presentes e encerra a reunião às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br